"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Atividade 2407 – MANUT DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (420) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade 2500 – MANUT ATIV DA SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL 3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-alimentação (535) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade 2505 – MANUT DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (5105) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2601 – MANUT DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (638)

R\$ 8.500,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Atividade 2703 – MANUT DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (783) R\$ 12.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Atividade 2402 – MANUT DA ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLINHAS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4058) R\$ 1.500,00 ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Projeto 1419 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (4739)

R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto 1510 – EXP DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (5310)

R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Projeto 1602 – REDE TRIFÁSICA PARA AUMENTO DA PRODUTIVIDADE 3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (682)

R\$ 8.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2011.

Adelar Loch Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto Sec. Mun. Adm. e Fazenda